



# MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

**LEI Nº 320/2009**

**DATA: 29.06.2009**

**SÚMULA: Reconhece como de Utilidade Pública a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Capitão Leônidas Marques-PR.**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Capitão Leônidas Marques-PR, devidamente regularizada, com sede em Capitão Leônidas Marques-Pr.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 29 junho de 2009.

**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

